

Declaração de sobrenome após o casamento

1. O que é e para que serve?

Caso somente o cônjuge alemão tenha alterado o seu sobrenome diante do oficial do Registro Civil por ocasião do casamento, se faz necessário prestar uma declaração de sobrenome de casado na representação alemã competente para o Estado de residência do interessado, para que a alteração do sobrenome também adquira validade no âmbito jurídico alemão.

Prescinde-se da declaração de sobrenome, caso ambos os nubentes optem, através de declaração diante do oficial de Registro Civil brasileiro, por acrescentar ao seu o sobrenome do outro, respectivamente. Exemplo: A esposa se chama “Gabi Musterfrau” antes do casamento, o marido “Marcelo Modelo Marido”. Após o casamento, ambos passam a adotar o nome de “Gabi respectivamente Marcelo Musterfrau Modelo Marido”.

2. Quais documentos preciso apresentar?

- ✓ **certidão de casamento ***)
- ✓ **certidão de nascimento*) da esposa**
- ✓ **certidão de nascimento*) do marido**
- ✓ se houver, **certidões de nascimento*) de filhos em comum**
- ✓ **passaporte ou documento de identidade de ambos os cônjuges** (caso um cônjuge ou ambos os cônjuges possua(m) várias nacionalidades, também deverão ser apresentados os passaportes das outras nacionalidades);
Atenção: não serão aceitas carteiras de determinados grupos profissionais (médicos, advogados etc.) ou carteiras de habilitação!
- ✓ se houver, **comprovantes de divórcio** de todos os matrimônios anteriores (certidão de casamento anterior*) com averbação do divórcio transitado em julgado e sentença de divórcio com declaração de trânsito em julgado *)
- ✓ se houver, **carta de sentença da homologação do divórcio estrangeiro** (caso um divórcio anterior ainda não tenha sido homologado no âmbito jurídico alemão, o pedido de homologação poderá ser apresentado na representação alemã com competência para o seu Estado de residência).
- ✓ Caso nenhum dos pais tenha residência registrada na Alemanha, mas se no passaporte do pai/da mãe de nacionalidade alemã ainda estiver inscrito um endereço na Alemanha: **comprovante do cancelamento da inscrição no registro de moradores** (Abmeldebescheinigung).

*) Certidões que não estiverem redigidas em língua alemã, inglesa ou francesa precisam vir acompanhadas de **tradução** em língua alemã feita por um tradutor juramentado reconhecido. Passaportes e carteiras de identidade não precisam ser traduzidos. Você encontrará uma lista dos tradutores juramentados (tradutores públicos) no site das representações alemãs (vide <https://brasil.diplo.de/br-de/service/advogadosmedicostradutores/1010136>)http://www.brasil.diplo.de/Vertretung/brasilien/pt/KonsularserviceNeu./08AnwaltUebersetzer/0-Anwalt-Uebersetzer_pt.html

Os Cartórios de Registro Civil na Alemanha geralmente exigem que as certidões brasileiras sejam apostiladas. Por favor, informe-se junto ao Cartório de Registro Civil competente na Alemanha se as certidões brasileiras deverão ser apresentadas com apostila.

Você encontrará mais informações sobre a apostila (antes legalização) no site das representações alemãs (vide <https://brasil.diplo.de/br-de/service/apostila/1010124>).

3. Procedimento

Assim que você estiver em posse de todos os documentos acima mencionados (inclusive as traduções feitas por tradutor público juramentado), a declaração de sobrenome poderá ser apresentada na representação alemã com competência para o seu Estado. Por favor, considere que **ambos os cônjuges** deverão comparecer pessoalmente na representação alemã.

Todos os documentos devem ser apresentados à missão diplomática no exterior para envio ao Cartório de Registro Civil alemão como originais ou cópias autenticadas. As cópias autenticadas dos originais geralmente podem ser feitas por um cartório brasileiro ou pela representação alemã no exterior (sujeito a taxa). Um segundo conjunto de cópias não autenticadas ("simples") dos documentos também é necessário.

4. Taxas

As assinaturas de ambos os cônjuges no formulário de requerimento deverão ser reconhecidas. A autenticação das assinaturas pela representação alemã está sujeita a uma taxa de **€ 79,57** (conforme nº 5.1.1 da tabela de taxas e despesas do regulamento de taxas especiais do Ministério das Relações Exteriores Federal), a ser paga em espécie, em reais, no caso de atendimento pessoal em um consulado geral, também com cartão de crédito internacional (Master, Visa), em euros. Não será aceito pagamento com cartão de débito, cheque ou em espécie em euros. Caso seja necessário que a representação alemã autentique cópias para completar o requerimento, serão cobradas as respectivas taxas (atualmente entre € 24,61 e € 27,16).

Caso você solicite, junto com o requerimento, e emissão de um certificado de sobrenome no casamento, o Cartório de Registro Civil alemão competente entrará em contato com você por e-mail, depois de algum tempo, solicitando o pagamento da taxa do cartório (por exemplo, o Cartório de Registro Civil I em Berlim cobra € 12,00 pela emissão desse certificado). As taxas do Cartório de Registro Civil só poderão ser pagas por transferência bancária. Depois de receber o aviso de emolumentos, por favor, entre em contato com o seu banco. O pagamento **não** pode ser realizado na representação alemã.

5. Tempo de tramitação

O tempo médio de tramitação do Cartório do Registro Civil I em Berlim é atualmente de 8 semanas. Nenhuma previsão pode ser feita em relação ao tempo de processamento de outros cartórios de registro alemães. Assim que os certificados do sobrenome chegarem à representação alemã, entraremos em contato com você.

Isenção de responsabilidade:

Todos os dados do presente comunicado baseiam-se em informações obtidas pelas representações diplomáticas alemãs no Brasil. Não nos responsabilizamos pela exatidão dessas informações. Não passível de recurso jurídico.